

# Pelo direito à aposentadoria!

Depois da aprovação da controversa PEC do teto dos gastos no ano passado, o governo Michel Temer, por iniciativa do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, iniciou o ano legislativo de 2017 com uma extensa pauta regressiva que inclui, dentre outras medidas, a aprovação da lei da terceirização irrestrita, da reforma trabalhista e da reforma da previdência. Se aprovadas, essas iniciativas significam um ataque inédito aos direitos de milhões de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, conquistados ao longo de décadas de luta.

Diante desse cenário, a Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC (ADUFABC) está convidando as professoras e professores da nossa

universidade para se somarem aos trabalhadores e trabalhadoras organizados em associações, sindicatos, partidos e movimentos sociais que, em todo o país, estão engajados na luta pela defesa da previdência social.

Nossa programação inclui, além da participação no ato do dia 31 de março, uma campanha pública, na UFABC, pela defesa da previdência e do direito à aposentadoria, a realização de dois debates sobre o tema, em Santo e em São Bernardo, e uma assembleia para decidir nossa adesão à greve geral do dia 28 de abril.

É importante frisar que a mobilização dos brasileiros em defesa da previdência já surtiu efeito. A enorme mo-

bilização do dia 14 de março obrigou o governo a adiar a votação da reforma da previdência na Câmara, prevista agora para ocorrer entre o final de abril e começo de maio. Mas fica cada vez mais claro que a pressão popular pode derrotar a reforma.

Por isso convidamos todas as professoras e todos os professores da UFABC a se somarem a esta luta fundamental na defesa de um país mais igual, mais justo e mais livre.

A aposentadoria é um direito! A atual reforma não pretende melhorar a previdência social, como diz o governo, mas, na prática, torná-la pouco atrativa forçando os trabalhadores a buscar uma aposentadoria privada.

**31 de março, dia nacional de mobilização  
rumo a greve geral**

**Contra a terceirização  
Não ao desmonte da Previdência  
Fora Temer**

**Concentração dos  
docentes de ensino  
superior**

**17h no Conjunto Nacional  
(Av. Paulista com R. Augusta)**



# Reforma maldita discrimina, penaliza mais pobres e perpetua injustiças

A reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo ilegítimo, em 5 de dezembro do ano passado, ao Congresso Nacional é um duro golpe contra a classe trabalhadora, do setor público e privado, mas é ainda mais nociva às mulheres, professores e trabalhadores rurais, assim como aos idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. O conjunto de medidas apresentado é discriminatório, cruel, penaliza os mais pobres e perpetua as injustiças e desigualdades sociais em nosso País.

Além de elevar a idade mínima da aposentadoria de homens e mulheres para 65 anos e fixar o tempo mínimo de contribuição em 25 anos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/2016), determina que necessário trabalhar 49 anos para ter acesso a aposentadoria integral. Isso significa que um jovem que começa a trabalhar no setor privado aos 25 anos somente terá direito à aposentadoria integral aos 74 anos. Significa ainda que um jovem que ingressa no mercado de trabalho no serviço público aos 29 anos não terá direito à aposentadoria integral, pois será aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade, antes de completar 49 anos de contribuição.

Trata-se de uma reforma continuada. À medida que a expectativa de sobrevida relativa aos 65 anos de idade cresce um ano inteiro, a idade mínima de aposentadoria também será elevada em um ano sem a necessidade de uma nova emenda constitucional, podendo ultrapassar 70 anos de idade. A justificativa dada para impor essa idade foi que a expectativa de vida dos brasileiros aumentou nos últimos anos, o que tem onerado o fundo previdenciário.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida é de 75,4 anos na população em geral e de 79,1 anos para as mulheres. No entanto, como toda média no Brasil, esse dado significa praticamente nada. Isso porque o país é marcado por extrema de-



sigualdade. Se analisarmos os dados por estado, existe uma diferença de 8,4 anos entre a maior expectativa de vida, registrada em Santa Catarina, e a menor, no Maranhão. Enquanto a esperança de vida dos catarinenses é 79 anos, para os maranhenses é 70,6 anos. A discrepância comprova o retrato das diferenças entre as regiões do Brasil.

Na Região Sul, a expectativa de vida está em 77,8 anos, a maior do Brasil, no Nordeste, onde fica o Maranhão, é 73 anos, a segunda mais baixa do país. A Região Nordeste fica atrás somente do Norte, onde o tempo médio de vida dos brasileiros é 72,2 anos. Rondônia, Roraima e Amazonas puxam o indicador para baixo, com expectativa de vida respectivamente de 71,3 anos, 71,5 anos e 71,9 anos. No Nordeste, apesar de o Maranhão ter a menor expectativa do Brasil, estados como Paraíba (73,2 anos), Bahia (73,5 anos) e Ceará e Pernambuco (73,9 anos) ajudam a melhorar o índice.

A situação torna-se ainda mais desigual quando é avaliada a expectativa de vida por municípios. Se a idade mínima passasse a valer hoje, em 19 municípios,

onde a esperança de vida é, em média, de 65 anos, os trabalhadores simplesmente não se aposentariam. Eles passariam a vida toda trabalhando. Morreriam antes de garantir o direito ao benefício. Todos os municípios com a menor expectativa de vida ficam no Nordeste. São eles: Cacimbas (PE), Roteiro (AL), Olho D'Água Grande (AL), Mataraca (PB), Joaquim Nabuco (PE), Poção (PE), Olivença (AL), Juripiranga (PB), Paulo Ramos (MA), Brejo de Areia (MA), Areia de Baraúnas (PB), Brejinho (PE), Bacuritiba (MA), Boa Vista do Gurupi (MA), Jurema (PE), Palmeirinha (PE), Jucati (PE), Manari (PE) e Cuité de Mamanguape (PE).

Em outros 63 municípios, cuja expectativa de vida é, em média, 66 anos, as pessoas usufruiriam da aposentadoria por cerca de apenas um ano. Os dados são do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, elaborado em 2010 e divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2013. O documento é elaborado a cada dez anos.

Trabalhadores rurais e professores - A PEC 287/16 acaba com a aposentadoria especial de professores da educação bási-

ca, policiais civis e federais, que somente poderão se aposentar com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição. Para terem direito à aposentadoria integral, também terão de trabalhar durante 49 anos. A proposta exclui os militares do pacote de maldades.

Os trabalhadores rurais perdem o status de segurados especiais e também são submetidos à idade mínima de 65 anos e ao tempo mínimo de contribuição de 25 anos. Um projeto de lei fixará sua alíquota de contribuição obrigatória. Isso pode representar o fim da aposentadoria para os trabalhadores rurais, que enfrentarão imensas dificuldades para contribuir mensalmente e poderão desistir da contribuição e da aposentadoria.

As mulheres, obrigadas pela cultura do patriarcado à tripla jornada de trabalho, sujeitas à desigualdade de renda e à violência sexista no mercado de trabalho, não poderão mais se aposentar antes dos homens. Pela lei atual, as mulheres se aposentam com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, ou seja, terão que trabalhar ao menos 10 anos mais.

Mas o golpe mais duro atinge idosos e pessoas com deficiência com renda mensal familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo, que hoje têm direito ao Benefício de Prestação Continuada no valor de um salário mínimo. A reforma da previdência do governo ilegítimo amplia a idade mínima dos idosos para acesso ao benefício de 65 para 70 anos e desvincula o Benefício de Prestação Continuada – assim como as pensões – do salário mínimo. Isso significa que muitos idosos em situação de vulnerabilidade vão morrer antes de terem direito ao benefício em virtude da ausência de assistência social. Significa ainda que o benefício será inferior a um salário mínimo.

No que diz respeito à pensão por morte, o seu valor passará a ser 50% do que o segurado recebia ou tinha direito a receber, mais 10% por dependente, até o limi-

te de 100%. Uma viúva somente terá direito à pensão integral se tiver no mínimo 4 filhos dependentes, e perderá o direito à pensão integral à medida que os filhos completarem 21 anos e deixem por isso de ser dependentes. Quem tem direito à aposentadoria e simultaneamente à pensão por morte terá de optar por um dos benefícios, que não poderão mais ser acumulados.

A aposentadoria por invalidez, tratada na PEC como aposentadoria por incapacidade, somente será integral em caso de acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será proporcional ao tempo de contribuição. Como o auxílio-doença não é regulamentado pela Constituição, a PEC não altera as regras em vigor, que deverão ser alteradas via projeto de lei.

Outra mudança que vai afetar diretamente os servidores públicos é o fim da integralidade e da paridade, que hoje são aplicadas à aposentadoria dos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003. Com a reforma, somente homens com 50 anos ou mais e mulheres com 45 anos ou mais que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 terão direito à integralidade e à paridade. A integralidade garante que o servidor aposentado tenha remuneração equivalente à de quando ocupava cargo efetivo, enquanto a paridade garante que tenha os mesmos reajustes dos trabalhadores que estão na ativa.

A reforma não afeta quem já se aposentou nem quem já cumpriu os requisitos para aposentadoria até a aprovação da PEC. Ela, no entanto, penaliza os trabalhadores que estão próximos ao direito de assegurar o benefício. A regra de transição estabelece que homens com 50 anos ou mais e mulheres com 45 ou mais poderão se aposentar de acordo com a legislação atual, mas terão de pagar uma espécie de pedágio: o tempo de contribuição que faltava para a aposentadoria será acrescido em 50%. Se faltavam 2 anos para de-

terminado trabalhador se aposentar, ele terá de trabalhar 2 anos mais 1 ano (50% do tempo que faltava); se faltavam 4 anos, ele terá de trabalhar 4 anos mais 2 anos; e assim por diante.

A instituição do regime de previdência complementar e a fixação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social como teto dos benefícios a serem pagos por regimes próprios será obrigatória, devendo ser cumprida pelos entes federados no prazo máximo de 2 anos. Além disso, o regime de previdência complementar não precisará mais ser operado por entidade fechada de previdência complementar de natureza pública, acentuando o processo de privatização da previdência.

Na prática, a população mais pobre e com baixa expectativa de sobrevivência perderá o direito à aposentadoria, quem tem condições vai apelar para a previdência privada e o maior sistema de distribuição de renda do nosso país será progressivamente desmontado.

A rigidez das novas regras poderá fazer, por exemplo, que os jovens se sintam pouco atraídos a contribuir. Afinal se não vou usar e não vou aposentar, por que pagar se a expectativa é trabalhar para não receber? Fatores como a saída do público jovem da base de contribuintes e mudanças nas relações de trabalho que levam à menor formalidade, como a terceirização, podem causar uma queda brutal da receita da Previdência Social já que o sistema é sustentado pelo trabalhador ativo e pela sociedade. Isto inviabilizaria a previdência.

Falácia do rombo - Um dos mais fortes argumentos para a reforma é que o sistema não possui perspectivas de aumento devido ao envelhecimento da população. Contudo, de acordo com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), não existe déficit.

Os auditores têm alertado que o governo está ignorando a Constituição Federal ao afirmar tais déficits. Um outro absurdo, segundo a Anfp, é utilizar da Desvinculação de Receitas da União (DRU), Emenda Constitucional 93/2016, para transferir o superávit da Seguridade Social e cobrir outras despesas.

A associação divulga todos os anos os dados da Seguridade Social e, mesmo em meio à crise financeira, os superávits são sucessivos: saldo positivo de R\$ 59,9 bilhões em 2006; R\$ 72,6 bilhões em 2007; R\$ 64,3 bilhões, em 2008; R\$ 32,7 bilhões, em 2009; R\$ 53,8 bilhões, em 2010; R\$ 75,7 bilhões, em 2011; R\$ 82,7 bilhões em 2012; R\$ 76,2 bilhões em 2013 e R\$ 53,9 bilhões, em 2014.

Em 2015, não foi diferente. O investimento nos programas da Seguridade Social, incluídos aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bilhões. O resultado, mais uma vez positivo, foi de R\$ 24 bilhões. O saldo positivo, em 2015, aconteceu num ano repleto de dificuldades econômicas, o que mostra a força do sistema de Seguridade Social.

Sem consenso - Em nenhum lugar do mundo um pacote de maldades como este e um ataque tão duro ao conjunto da classe trabalhadora foi imposto à sociedade sem produzir reação social. O governo ilegítimo sabe que está indo longe demais e acelera justamente para reduzir o tempo necessário à organização da reação. Na Câmara Federal, a reforma tem como relator o deputado Arthur Maia (PPS-BA). O presidente da Comissão Especial que analisa a proposta é o deputado Carlos Marun (PMDB-MS).

A PEC não tem consenso nem entre a base de sustentação do governo. Deputados que integram a tropa de choque de Michel Temer dão sinais de que não estão totalmente coesos. Em encontros da comissão deputados de partidos governistas já mostraram que não estão tão dispostos a defender as regras propostas pelo Executivo. No colegiado, parlamentares aliados ao governo ilegítimo já pediram mudanças no texto ou fizeram declarações públicas contra a reforma.

Embora com problemas, o governo ilegítimo insiste para que a proposta seja aprovada rapidamente. O relator e o presidente da comissão já deram declarações afirmando que pretendem votar a PEC no colegiado em abril próximo. No Senado,

onde a proposta também será analisada, caso não seja derrotada na Câmara dos Deputados, um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) está em andamento para investigar a real situação da Previdência Social. As assinaturas são coletadas pelo mandato do senador Paulo Paim (PT-RS), que diz já ter conseguido as assinaturas necessárias para abrir a comissão. O governo ilegítimo pressiona para que parlamentares recuem e retirem a assinatura do documento,

Resistir e ocupar - Enquanto o governo ilegítimo apressa o passo e tenta a todo custo impor sem diálogo e debate junto a sociedade a cruel reforma da previdência, a classe trabalhadora se organiza e vai as ruas. É fato que a PEC amplia as condições objetivas para a construção de uma ampla mobilização social em defesa dos direitos sociais, da manutenção dos direitos dos trabalhadores, da democracia e de eleições diretas para presidente. As mobilizações imensas das mulheres no dia 8 de março e da classe trabalhadora no dia 15 de março, contra a reforma da previdência, apontam o caminho. Resistir e ocupar as ruas ao lado da Frente Brasil Popular e da Frente Povo sem Medo é a única saída para milhares de trabalhadores barrarem esse golpe contra a classe.



**ADUFABC**  
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN



**Eu faço parte**

# Carta dos professores da UFABC sobre o 15 de março

*Publicamos esta carta, já divulgada nas redes sociais, uma vez que segue atual*



*Manifestação do dia 15 de março na Av. Paulista, SP. Foto Ricardo Stuckert*

Por decisão de Assembleia realizada no dia 14 de março de 2017, a Associação dos Docentes da UFABC convoca para este dia 15 de março uma paralisação contra a “reforma” da previdência.

Não se trata de uma “reforma”. Reforma é algo feito para melhorar. A proposta que está tramitando na Câmara dos Deputados é uma iniciativa golpista que -- caso aprovada -- destruirá da previdência pública, prejudicando os que ainda não entraram no mercado de trabalho, os que já estão trabalhando, os que estão prestes a se aposentar e, inclusive, os que já estão aposentados.

Quem tem alguma dúvida a respeito, deve ler a proposta apresentada pelo governo (disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>), assim como pode ler a análise crítica feita, por exemplo, pelo DIEESE e pela Associação Nacional dos Auditores-Fiscais

da Receita Federal do Brasil (ANFIP) (disponível em [http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2017/02/Previdencia\\_Doc\\_Sintese.pdf](http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2017/02/Previdencia_Doc_Sintese.pdf)).

Dentre as principais medidas propostas pelo governo, destacamos:

1.A idade mínima para a aposentadoria será de 65 anos, para homens e para mulheres. Hoje, as mulheres podem se aposentar 5 anos antes dos homens. Esta aposentadoria antecipada é uma necessidade, entre outros motivos porque a imensa maioria das mulheres tem dupla jornada de trabalho e o desemprego e informalidade é maior entre mulheres do que homens.

2.A idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores rurais passará de 60 para 65 anos. Isto afetará profundamente os agricultores familiares, que além disso terão que contribuir no mínimo por 25 anos (e não 15 anos, como

é hoje).

3.O tempo mínimo de contribuição exigido de todos os trabalhadores subirá de 15 para 25 anos. Na prática, isto vai tornar mais difícil a aposentadoria dos trabalhadores que são vítimas periódicas do desemprego.

4.Quem tiver 65 anos de idade, só receberá o valor máximo previsto em lei para a aposentadoria, se tiver contribuído por 49 anos ininterruptos. Na prática, só receberá o “teto” da aposentadoria quem tiver começado a trabalhar aos 16 anos e conseguir chegar aos 65 anos de idade sem nunca ter ficado um único dia desempregado ou sem contribuir.

5.A “contrarreforma previdenciária” acaba com as aposentadorias especiais, que hoje são garantidas aos trabalhadores que atuam em profissões prejudiciais à saúde. Acaba também com a aposentadoria especial dos professores do ensino médio e fundamental.

6. Haverá uma redução no valor das pensões e benefícios do INSS. Hoje toda vez que o salário mínimo é reajustado, também são reajustados os valores das pensões e benefícios. Aprovada a “contrarreforma”, isto afetará os valores reais hoje recebidos por quem já está aposentado.

7. A proposta acaba, ainda, com o direito de quem recebe pensão de somar o benefício com a aposentadoria, o que é fundamental para as famílias pobres (é o caso, por exemplo, da pessoa que recebe um salário mínimo de aposentadoria e outro salário mínimo referente a pensão por morte do seu cônjuge).

8. A “contrarreforma” destrói o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que hoje é pago às pessoas idosas e com deficiência de famílias muito pobres.

9. As pessoas que hoje estão na idade de aposentar serão vítimas de uma “regra de transição”. Os seus direitos atuais não estarão mais garantidos.

10. Além de afetar diretamente a vida de grande número de brasileiros e brasileiras, a contrarreforma afeta a arrecadação de grande número de municípios, cuja saúde econômica e financeira depende das aposentadorias recebidas pelos seus moradores.

O governo afirma que não há dinheiro para pagar as aposentadorias atualmente previstas em lei. Isto é mentira. A Constituição de 1988 estabelece as fontes de financiamento de toda a área da seguridade social, previdência incluída. Como demonstra o estudo já citado da Anfiop, a seguridade social é superavitária.

6 Além disso, o governo tem a receber

426 bilhões de reais devidos por empresas que sonham com a previdência. E o volume gasto com pagamento de juros da dívida pública é maior do que o gasto total anual em pensões e aposentadorias.

Portanto, o governo tem os recursos necessários para pagar a previdência.

Sendo assim, qual o objetivo do governo com esta contrarreforma? O objetivo real é destruir o sistema de aposen-

tamento, porque estes meios de comunicação defendem os interesses do setor financeiro, em última análise o grande beneficiário desta contrarreforma, caso aprovada.

Uma proposta que altera de maneira tão radical o estabelecido na Constituição de 1988 não poderia ser aprovada senão depois de um grande debate nacional, respaldada pela votação do conjunto do povo brasileiro, em um processo de consulta eleitoral livre e democrática.

Nada disto corresponde ao que estamos assistindo. Além do que, é um escárnio que a contrarreforma seja debatida e aprovada por quem não sofrerá seus efeitos, já que parlamentares têm regras privilegiadas que não estão sendo objeto de nenhuma alteração.

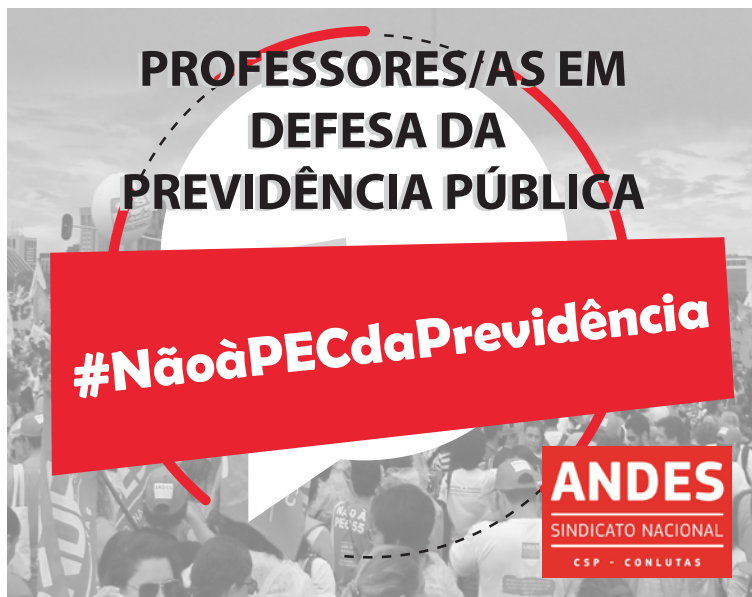
Nós, professores e professoras da UFABC, nos somamos aos demais integrantes da comunidade -- TAs, terceirizados e o corpo docente -- nas manifestações em defesa da previdência convocadas para este dia 15 de

março e para as próximas semanas.

Vivemos um momento da nossa história em que é preciso lutar pelos nossos direitos, presentes e futuros. Esta luta precisa ser feita em conjunto com os demais trabalhadores e com suas organizações -- a começar pelas Frentes que unificam a maioria dos sindicatos e suas centrais, os movimentos sociais que lutam por terra, habitação, pelos direitos civis, de mulheres, juventude, estudantes, negros e negras, indígenas, assim como vários partidos políticos e organizações da sociedade civil.

Vamos impedir que destruam a previdência social!!

Vamos defender nosso futuro!!



tadoria pública, baseada no princípio da solidariedade social.

Destruída a aposentadoria pública, uma parte dos trabalhadores será empurrada para uma velhice desamparada e outra parte será empurrada para a aposentadoria privada. O referido estudo da Anfiop demonstra que a previdência privada, baseada na capitalização individual, constitui um alto risco para os trabalhadores e rompe com o princípio da solidariedade social.

Parte importante dos grandes meios de comunicação defende a destruição da previdência pública. Isto ocorre devido à compra de espaço publicitário por parte do governo federal mas, tam-

# Reforma da Previdência

PEC 287

**REAJA** ou  
sua  
**aposentadoria**  
**acaba**  
aqui.

**31 DE MARÇO**  
**DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO**  
**RUMO A GREVE GERAL**

Concentração dos docentes de ensino superior, 17h no Conjunto Nacional

**Contra a terceirização**

**Não ao desmonte da previdência**



**DEBATE**

# Reforma da Previdência e as desigualdades

**Carolina Gonçalves**

*Técnica do DIEESE*

Quinta, **6 de abril**, 17 horas  
campus de Santo André.

**SINDICAL**

## Centrais sindicais convocam greve geral para 28 de abril

Reunidos na tarde desta segunda-feira (27)[março], na sede nacional da União Geral dos Trabalhadores (UGT), em São Paulo, os presidentes das centrais sindicais, dirigentes sindicais analisaram a grave situação política, social e econômica que o país atravessa e decidiram que:

### Dia 28 de abril: Vamos parar o Brasil



As centrais sindicais conclamam seus sindicatos filiados para, no dia 28, convocar os trabalhadores a paralisarem suas atividades, como alerta ao governo de que a sociedade e a classe trabalhadora não aceitarão as propostas de reformas da Previdência, Trabalhista e o projeto de Terceirização aprovado pela Câmara, que o governo

Temer quer impor ao País. Em nossa opinião, trata-se do desmonte da Previdência Pública e da retirada dos direitos trabalhistas garantidos pela CLT. Por isso, conclamamos todos, neste dia, a demonstrarem o seu descontentamento, ajudando a paralisar o Brasil. São Paulo, 27 de março de 2017

**Adilson Araújo**  
*Presidente da CTB*

**Antonio Neto**  
*Presidente da CSB*

**José Calixto Ramos**  
*Presidente da Nova Central*

**Paulo Pereira da Silva (Paulinho)**  
*Presidente da Força Sindical*

**Ricardo Patah**  
*Presidente da UGT*

**Vagner Freitas**  
*Presidente da CUT*

**Edson Carneiro (Índio)**  
*Secretário Geral Intersindical*

**Luiz Carlos Prates (Mancha)**  
*Secretaria Nacional da CSP-Conlutas*

**Ubiraci Dantas de Oliveira (Bira)**  
*Presidente da CGTB*

[facebook.com/adufabc](https://facebook.com/adufabc)

[www.adufabc.org.br](http://www.adufabc.org.br)

Filie-se à **ADUFABC**



[adufabc.ssind@gmail.com](mailto:adufabc.ssind@gmail.com)